



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho...

PRC Nº 01/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fins de prestação de serviços de Apoio Administrativo junto ao Setor de Compras e Licitações, compreendendo a execução de serviços de preparação, orientação técnica e organizacional de pastas e documentos, elaboração de Editais de licitação, contratos e atas de registro de preço, elaboração de termos aditivos, orientação para a qualificação adequada de itens para licitação, apoio na realização de pesquisas de preços, orientação na elaboração de fase interna e fase externa dos processos de compras, preparação de documentos para digitalização, condução de processos na modalidade Pregão Presencial e/ou eletrônico, dentre outros serviços correlatos, buscando sempre a otimização dos processos de compras do Poder Legislativo Municipal, tudo conforme descrito e especificado no anexo I deste Edital.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araponga, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 081/2023, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do Art. 49, Caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”.

Considerando a impugnação do Edital apresentada pela empresa Ibrahim e Marim Sociedade de Advogados, protocolada via e-mail na data de ontem (25/01/2023) às 13h:27 min.;

Considerando que a seção para abertura dos envelopes está marcada para amanhã (27/01/2023) às 9h:00min., e que a Comissão de Licitação ainda não teve tempo de apreciar com profundidade a impugnação apresentada para exarar sua decisão final;

Considerando, ainda, as razões expostas pela impugnante, que, se acatadas, no todo ou em parte, poderão ensejar modificações no Edital da Licitação;

COMUNICA, a bem do interesse público, que está SUSPENSA a TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023 e, conseqüentemente, CANCELADA a seção do dia 27/01/2023, às 09h:00min.. O Edital e a nova data da seção pública serão publicados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Araponga, MG, 26 de janeiro de 2023.

AGNALDO ARELIS DE ASSIS MACEDO - Presidente da CPL